



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021; P.A. Nº 9178/2021.**

**ATA Nº 02**

Às treze horas do dia vinte e oito de Outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria de Finanças, sob a presidência do Sr. Fabio Mariano, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte com destinação final dos resíduos sólidos – Domiciliares, Comerciais e de Saúde, e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias logradouros e próprios do município de Mauá – SP**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e outras leis pertinentes. Aberto os trabalhos, deu-se ciência aos presentes que após a análise da documentação a comissão deliberou em declarar **HABILITADA** para o lote 01 a empresa **Consórcio Mauá Mais Limpa**, composto pelas empresas PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.960.053/0001-58, estabelecida na Avenida José Caballero, 65 sl 62, Vila Bastos Santo André, neste ato representado por Leonardo Agnello Pegoraro, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 22.309.978-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 280.124.078-84, SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 50.138.627/0001-81, com endereço na Avenida Guaraciaba, 340, Bairro Sertãozinho, Mauá, neste ato representado por seu Diretor Comercial Senhor Marcelo Napoleão Pestana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 21.911.945-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 131.903.588-42 e PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 62.802.012/0001-97, com endereço na Rua Ricardo de Lemos, 720, Bairro Silveira, Santo André, SP, neste ato representado por seu Sócio Márcio Pizani de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 17.059.667-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.038.638-80, representado por Leonardo Agnello Pegoraro, Marcelo Napoleão Pestana, já qualificados, e Luiz Carlos Maria, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 12.406.580 e inscrito no CPF/MF sob nº 028.892.918-71, cuja documentação encontra-se em ordem, o mesmo ocorrendo com o lote 02, e após análise da documentação, a Comissão deliberou em declarar **HABILITADA** para o LOTE 02 a empresa **SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.138.627/0001-81, com endereço na Avenida Guaraciaba, 340, Bairro Sertãozinho, Mauá, neste ato representado por seu Diretor Comercial Senhor Marcelo Napoleão Pestana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 21.911.945-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 131.903.588-42. Em prosseguimento aos trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope Nº 02 – Proposta Comercial para o Lote 01, sendo que a empresa CONSORCIO MAUÁ MAIS LIMPA. apresentou o valor de **R\$ 46.485.868,10 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** e envelope Nº 02 – Proposta Comercial para o Lote 02, sendo que a empresa SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES S.A. apresentou o valor de **R\$ 4.198.101,36 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, cento e um reais e trinta e seis centavos)**. Segui-se a conferência das planilhas e após a apreciação a comissão deliberou por **CLASSIFICAR** o certame da seguinte forma:

Para o Lote 01 classificar em primeiro lugar a empresa **CONSÓRCIO MAUÁ MAIS LIMPA** com a proposta de **R\$ 46.485.868,10 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** e;

Para o Lote 02, classificar em primeiro lugar a empresa **SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES S.A.**, com a proposta de **R\$ R\$ 4.198.101,36 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, cento e um reais e trinta e seis centavos)**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

A comissão resolve encaminhar a presente para as devidas publicações, e em nada mais havendo a constar, foi encerrada esta ata precisamente as 13:58 horas que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão, seus respectivos membros e representantes das empresas:

**FABIO MARIANO**  
**Presidente**

**CARLOS EDSON LAZZARI**  
**Vice Presidente**

**RAFAEL DEVIDES**  
**Membro**

**CATIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS**  
**Membro**

**DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE**  
**Membro**

**Representante:**

**LUIZ CARLOS MARIA**

**MARCELO NAPOLEÃO PESTANA**

**LEONARDO AGNELO PEGORARO**

---